



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES D  
MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS**

**RESOLUÇÃO Nº 037, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023**

**MARCELO ALVES DE FREITAS**,  
Diretor Executivo do Instituto de  
Previdência dos Servidores do Município  
de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas  
atribuições legais,

RESOLVE:

**APROVAR**, a concessão de benefício a **ILMA JUSTINO NETO**, na qualidade de companheira do servidor ativo, CONCEIÇÃO ALVES DAVID, falecido no dia 14 de junho de 2023, que requereu **Pensão por Morte**, com fundamento na Emenda Constitucional nº 103/2019, Emenda Constitucional Estadual nº 82/2019 e na Emenda nº 032 à Lei Orgânica Municipal, atendendo a decisão do Conselho Administrativo que em reunião regimental realizada no dia 15 de agosto de 2023, ao apreciar o processo nº **017/2023**, decidiu, por unanimidade, pela concessão do benefício, determinando o encaminhamento dos autos à Prefeitura Municipal de Paranaíba para decretação da Pensão por Morte a requerente.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

**Marcelo Alves de Freitas**  
Diretor Executivo - Previm

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM*, na data supra.